

Decreto nº 01/49

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Echa-porci,
Estado de São Paulo, usando de
minhas atribuições legais e nos ter-
mos do artigo 39, inciso X, da Lei
Orgânica dos Municípios,

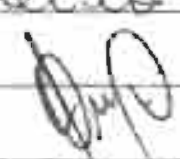
Decreto:

Artigo 1º) O funcionário Manoel Si-
queira Soares, Servente do Parque Infan-
til, fica aposentado por invalidez, com ven-
cimentos integrais, nos termos do artigo 101,
nº I, c.c. com o artigo 102, nº I - item "b", da
Constituição da República Federativa do Bra-
sil, com as vantagens e direitos decorridos
de direito.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Echa-porci, 10 de janeiro de 1949.


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secre-
taria Municipal, na mesma data supra.


Luiz Villas Bôas
SECRETARIO